



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000005



DECRETO Nº 2.583/2003
DE 24 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre a fiscalização e controle da jornada de trabalho dos servidores municipais ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais - vigia.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Louveira, aprovada pela Lei nº 1.634/2003, resultando na criação, dentre outras, da Secretaria de Serviços Públicos;

Considerando a necessidade de adequação e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia;

Considerando, ainda, que esses servidores realizam jornada ininterrupta de serviços, mediante escala prévia, zelando pela guarda dos prédios públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, submetidos à fiscalização e controle da jornada de trabalho, bem como, a realização de escalas de serviços, sob a responsabilidade da Chefia da Guarda Municipal de Louveira.

Art. 2º: Com relação à hierarquia funcional, os mesmos responderão ao Secretário de Serviços Públicos, devendo a Chefia da Guarda Municipal, na hipótese de ocorrências, oficiar ao Secretário responsável.

Art. 3º: Os casos omissos deverão ser solucionados mediante acordo conjunto das Secretarias envolvidas e da Guarda Municipal, com anuência do Chefe do Poder Executivo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000006



Decreto n.º 2.583/2003 - 2



Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 24 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de
março de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -